

MATRÍCULA Nº: 31205.

DATA: 02.05.2001.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: A vaga de estacionamento nº: 169, em construção, do conjunto de edifícios denominados: **Residencial Principado de Mônaco**, situados nesta cidade, no bairro Jardim Blumenau, na esquina da Alameda Rio Branco com a rua Lauro Mueller, contendo a área privativa de: 12,5000m², a área de uso comum de: 3,8767m², a área total de: 16,3767m² correspondente a fração ideal do solo de: 3,9236m² no terreno com os seguintes característicos: contendo a área de: 5.248,04m², os quais fazem frente em: 34,57m com o lado ímpar da mencionada Alameda Rio Branco; fundos, em uma linha sinuosa de: 38,68m com a margem esquerda do ribeirão Garcia; extremando pelo lado direito, em: 142,06m com o lado ímpar da referida rua Lauro Mueller e mais em: 5,14m com a curva de concordância formada pela Alameda Rio Branco com a rua Lauro Mueller e pelo lado esquerdo em: 136,25m com a propriedade pertencente à Heinz Schattenberger. -

PROPRIETÁRIOS:

Da fração ideal do solo: 1/4 parte: **JAGO HORST LUNGERSHAUSEN**, comerciante aposentado, inscrito no CPF nº 003.740.679-53 e sua cônjuge **CARMEN PEITER LUNGERSHAUSEN**, do lar, inscrita no CPF nº 038.834.359-10, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei Federal nº 6515/77, domiciliados nesta cidade; 1/4 parte: **LIO CESAR PEITER**, economista, inscrito no CPF nº: 004.047.307-44 e sua cônjuge **MARIA THEREZA FREITAS PEITER**, do lar, inscrita no CPF nº: 087.027.787-18, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei Federal nº 6515/77, domiciliados na cidade e Estado do Rio de Janeiro; 1/4 parte: **CARLOS LUIZ PEITER**, engenheiro, separado judicialmente, inscrito no CPF nº: 002.560.217-91, domiciliado na cidade de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro; 1/8 parte: **CELSO HOFFMANN DA SILVA**, médico aposentado, inscrito no CPF nº: 003.714.409-04 e sua cônjuge **JURANDYR HOFFMANN DA SILVA**, do lar, inscrita no CPF nº: 020.228.779-34, casados pelo regime da comunhão universal de bens anterior a vigência da Lei Federal nº: 6515/77, domiciliados nesta cidade e 1/8 parte: **IRINA BEATRIZ PEITER BATSCHAUER**, economista, inscrita no CPF nº 495.568.439-49, assistida pelo seu cônjuge Gilberto José Batschauer, gerente comercial, inscrito no CPF nº: 473.842.129-87, com o qual é casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº: 6515/77, domiciliados nesta cidade, todos brasileiros;

Da construção: a incorporadora: **TORRESANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº: 75.551.887/0001-05. -

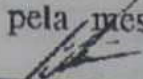
TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados neste Serviço de Registro, no livro nº: 2, matrícula R-2 e R-3-20520, o terreno e sob R-5-20520 a incorporação. -

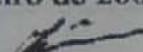
OBSERVAÇÃO: O terreno acima identificado está gravado com Preservação Permanente, em uma área de: 580,87m², localizada à margem esquerda do ribeirão Garcia, com um perímetro de: 15,70m na lateral direita e de: 15,73m na lateral esquerda do terreno. -

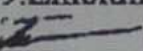
O Registrador:  (Otto Baier). -

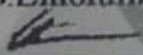
R-1-31205 prenotação 97186. Pela escritura pública de promessa de permuta de terreno por fração ideal de terreno e de área construída, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca, no livro nº: 562, às folhas: 193 à 198, em data de: 05/04/2001, os proprietários da fração ideal do solo acima, Jago Horst Lungershausen e sua cônjuge Carmen Peiter Lungershausen, Lio Cesar Peiter e sua cônjuge Maria Thereza Freitas Peiter, Carlos Luiz Peiter, Celso Hoffmann da Silva e sua cônjuge Jurandyr Hoffmann

Continua no verso...

da Silva e Irina Beatriz Peiter Batschauer assistida por seu cônjuge Gilberto José Batschauer, todos já qualificados, prometeram permutar, pelo valor de R\$980.000,00 com a **TORRESANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada, nos termos da Lei Federal nº:4591/64, a totalidade do terreno retro identificado, nas proporções de suas titularidades, por unidades autônomas que estão sendo construídas pela mesma. Emolumentos: R\$25,00. Blumenau, 02 de maio de 2001. O Registrador:  (Otto Baier).-


AV-2-31205: Prenotação 118584. Conforme requerimento datado de 26 de janeiro de 2006, instruído de prova, arquivados neste Serviço de Registro, averba-se que a incorporadora: Torresani Empreendimentos Imobiliários Ltda., concluiu no ano de: 2004, os edifícios denominados Residencial Principado de Mônaco, com construção iniciada no ano de: 2000, do qual faz parte a unidade autônoma retro identificada, com valor estimativo de R\$6.600,77, edifícios estes cuja finalidade é residencial, com a área total de: 21.904,82m² e que receberam o nº: 805 da Alameda Rio Branco. Foi apresentada e fica arquivada nesta serventia, a Certidão Negativa de Débito nº: 012402006-20021010/CEI nº: 39.260.00356/79, emitida pela Previdência Social em data de 30 de janeiro de 2006. Emolumentos: R\$25,38. Blumenau, 22 de março de 2006. O Registrador:  (Otto Baier).-

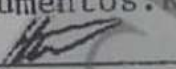
R-3-31205: Prenotação 118585. Pela escritura pública de instituição, divisão, especificação, convenção de condomínio e definitiva de permuta, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca, no livro nº: 0649, às folhas: 123 à 145, em data de 12 de janeiro de 2006, foi instituído e feita a convenção do condomínio dos edifícios Residencial Principado de Mônaco, do qual faz parte a unidade retro identificada. A Convenção do Condomínio foi registrada no livro nº: 3, sob nº: 5.469. Emolumentos: R\$5,05. Blumenau, 22 de março de 2006. O Registrador:  (Otto Baier).-

R-4-31205: Prenotação 118585. Pela escritura pública de instituição, divisão, especificação, convenção de condomínio e definitiva de permuta, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca, no livro nº: 0649, às folhas: 123 à 145, em data de 12 de janeiro de 2006, acima mencionada, foi transferida definitivamente à **TORRESANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, anteriormente qualificada, a fração ideal do solo da unidade autônoma retro identificada, que juntamente com a transferência das demais frações ideais do solo de unidades autônomas do mesmo edifício, à mencionada incorporadora, totalizam o valor de R\$980.000,00. Emolumentos: R\$50,77. Blumenau, 22 de março de 2006. O Registrador:  (Otto Baier).-

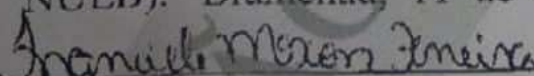
R-5-31.205: Prenotação 119895. Pela escritura pública de / compra e venda, lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas e Protesto desta Comarca, no livro nº: 658, fls. 178 e 179, em data de 27 de junho de 2006, **TORRESANI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já identificada, vendeu a vaga de estacionamento objeto desta matrícula, pelo preço de R\$5.000,00 à JEANNE CARDOSO LESSA GONÇALVES, brasileira, publicitária, inscrita no CPF sob nº 947.530.679-04, casada em 28 de setembro de 1996, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Reginaldo Gonçalves, brasileiro, publicitário, inscrito no CPF sob nº 698.911.929-20, residente nesta cidade, a rua /

continua na ficha 31.205/2.....

Dona Infância, nº261, bairro Garcia. A vaga de estacionamento foi avaliada em R\$10.000,00, por exigência fiscal. Emolumentos R\$52,46. Blumenau, 06 de julho de 2006. O Registrador: 
(Otto Baier)

R-6-31.205: Prenotação 128133. Pela escritura pública de compra e venda lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas e Protesto / desta Comarca, no livro nº712, fls.049 a 051, em data de 18 / de abril de 2008, JEANNE CARDOSO LESSA GONÇALVES e seu marido REGINALDO GONÇALVES, já qualificados, venderam a vaga de estacionamento objeto desta matrícula, pelo preço de R\$5.000,00 a CÁTIA LILIANE DOS SANTOS PORTAL, brasileira, psicopedagoga, / separada judicialmente, inscrita no CPF sob nº776.844.359-49, residente na cidade de Lages-SC, a rua Mario Augusto de Souza nº140, Centro. A vaga de estacionamento foi avaliada em / / R\$10.000,00, por exigência fiscal. Emolumentos:R\$56,92. Blumenau, 02 de maio de 2008. O Registrador: 
(Otto Baier)

R-7-31205: Protocolo nº 180.541 em 12/09/2019. Pela escritura pública de doação com reserva de usufruto e cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade, incomunicabilidade e reversão, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca de Blumenau-SC, no livro nº 1292-E, às fls. 072 à 075, em 10.09.2019, CÁTIA LILIANE DOS SANTOS PORTAL, já qualificada, doou a vaga objeto desta matrícula no valor de R\$ 10.000,00, à ROBERTA PORTAL, brasileira, solteira, estudante, nascida em 13.09.2004, inscrita no CPF nº 096.209.339-40, portadora da Carteira de Identidade nº 6.658.846, residente e domiciliada nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Lauro Mueller, nº 67, apto 906, bloco B, bairro Jardim Blumenau, e EDUARDO DOS SANTOS PORTAL, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 16.10.2000, inscrito no CPF nº 084.353.489-38, portador da Carteira de Identidade nº 6.214.023, residente e domiciliado nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Lauro Muller, nº 67, Apto 906, Bloco B, bairro Jardim Blumenau. Foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens. Será emitida a DOI no último dia útil do mês. Emolumentos: R\$ 134,72. Selo de fiscalização: R\$ 1,95 (FQB24877-NUEB). Blumenau, 11 de outubro de 2019. A Escrevente Registral:

 (Franciele Moscon Ferreira)

R-8-31205: Protocolo nº 180.541 em 12/09/2019. Pela escritura pública que deu origem ao R-7, CÁTIA LILIANE DOS SANTOS PORTAL, já

continua no verso...

Continuação da matrícula: 31205

Ficha nº: 31205/2v

qualificada, **reserva-se o direito de usufruto vitalício** sobre a vaga objeto desta matrícula ora doado. Emolumentos: R\$ 134,72. Selo de fiscalização: R\$ 1,95 (FQB24878-N6A0). Blumenau, 11 de outubro de 2019. A Escrevente Registral: *Franciele Moscon Ferreira* (Franciele Moscon Ferreira)

AV-9-31205: Protocolo nº 180.541 em 12/09/2019. Pela escritura pública que deu origem ao R-7, CÁTIA LILIANE DOS SANTOS PORTAL, já qualificada, **gravou a vaga** objeto desta matrícula, com as **cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade**, enquanto viver, declarando ainda que a vaga objeto desta matrícula somente poderá ser alienado durante a vida da doadora, com expresse consentimento da mesma e ficando dito bem completamente livre destas cláusulas após morte da outorgante mediante apresentação de requerimento ao registro de imóveis competente com a respectiva certidão de óbito, **gravando ainda com a cláusula de incomunicabilidade**. Foi dito ainda que pela outorgante doadora que os imóveis ora doados deverão voltar ao patrimônio dela doadora se sobreviver aos donatários, conforme preceitua o artigo 547 do Código Civil Brasileiro. Emolumentos: R\$ 54,62. Selo de fiscalização: R\$ 1,95 (FQB24875-E6WO). Blumenau, 11 de outubro de 2019. A Escrevente Registral: *Franciele Moscon Ferreira* (Franciele Moscon Ferreira)

AV-10-31205: Protocolo nº 193.950 em 15/07/2022. Conforme Mandado nº 720008788837, datado de 29/06/2022, assinado pelo Diretor de Secretaria, Cleverton Duara, da 1ª Vara Federal de Lages-SC, referente a Ação: Execução de Título Extrajudicial nº 5000902-77.2010.4.04.7206/SC, em que são partes como Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e como Executados: ROGÉRIO PORTAL, PORTAL SISTEMAS VEICULARES LTDA e CÁTIA LILIANE DOS SANTOS PORTAL, foi **penhorada** a vaga de estacionamento objeto desta matrícula para o integral pagamento do débito no valor de R\$ 418.580,64, atualizado em 03/2020. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: Isento (GIG06904-FUTM). Blumenau, 29 de julho de 2022. A Escrevente Registral: *Jade Ruschel Corrêa Cordeiro* (Jade Ruschel Corrêa Cordeiro)

AV-11-31205: Protocolo nº 193.951 em 15/07/2022. Conforme Mandado nº 720008627340, datado de 23/05/2022, assinado pelo Diretor de Secretaria, Cleverton Duara, da 1ª Vara Federal de Lages-SC, referente a

continua na ficha nº 31205/3

Visualização de matrícula gerada em 26/09/2022 às 14:27 PEDIDO 11685597

Continuação da matrícula: 31205 Ficha nº: 31205/3

Ação: Execução de Título Extrajudicial nº 5004139-41.2018.4.04.7206/SC, em que são partes como Exequente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e como Executados: IEDA REGINA DOS SANTOS, CATIA LILIANE DOS SANTOS PORTAL e FUNDIÇÃO METALÚRGICA PORTAL LTDA, foi **penhorada** a vaga de estacionamento objeto desta matrícula para o integral pagamento do débito no valor de R\$ 319.504,80, atualizado em 16/03/2021. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: Isento (GIG06906-W7G3).

Blumenau, 29 de julho de 2022. A Escrevente Registral:

Jade Ruschel Corrêa (Jade Ruschel Corrêa Cordeiro)

NÃO VALE COMO CERTIDÃO